

ESTADO DA BAHIA



CNM: 008201.2.0013836-60

COMARCA DE CORRENTINA

Registro de Imóveis de Correntina

CNS 00.820-1

13.836

Registro

01

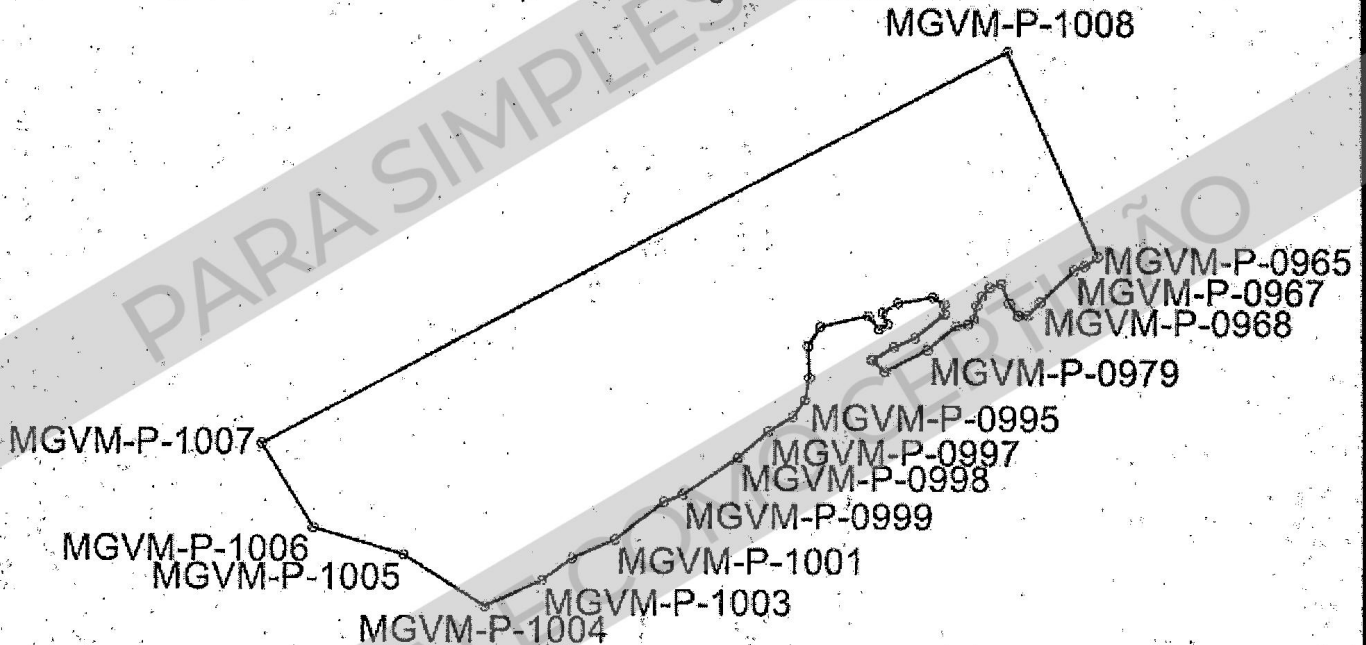
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Correntina, 25/03/2022

IMÓVEL: FAZENDA FELICIDADE, situada em CORRENTINA - BA, com área total de 458,8112 hectares, conforme planta, memorial descritivo georreferenciado e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica quitada nº BA20200387273, elaborados pelo Responsável Técnico habilitado, Perímetro: 12.036,92m, Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000, Coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas, Azimutes: geodésicos, conforme parcela a seguir caracterizada:



Relação dos 44 vértices da parcela:

CÓDIGO	VÉRTICE			SEGMENTO VANTE	
	Longitude	Latitude	Alt(m)	Azimute	Dist(m)
MGVM-P-1008	-44°58'57,912"	-13°25'49,910"	652,00	156°12'	1143,57
MGVM-P-0965	-44°58'42,578"	-13°26'23,956"	608,94	235°38'	80,10
MGVM-P-0966	-44°58'44,776"	-13°26'25,427"	609,40	248°17'	54,82
MGVM-P-0967	-44°58'46,469"	-13°26'26,087"	609,00	226°16'	234,95
MGVM-P-0968	-44°58'52,113"	-13°26'31,371"	609,00	223°01'	90,93
MGVM-P-0969	-44°58'54,175"	-13°26'33,534"	609,20	268°30'	49,53
MGVM-P-0970	-44°58'55,821"	-13°26'33,576"	609,30	323°51'	75,44
MGVM-P-0971	-44°58'57,300"	-13°26'31,594"	609,59	337°08'	106,03
MGVM-P-0972	-44°58'58,669"	-13°26'28,415"	610,67	252°56'	58,97
MGVM-P-0973	-44°59'00,543"	-13°26'28,978"	610,70	222°52'	62,29
MGVM-P-0974	-44°59'01,952"	-13°26'30,463"	610,71	206°55'	53,40
MGVM-P-0975	-44°59'02,756"	-13°26'32,012"	610,72	191°43'	68,27



Registro de Imóveis de Correntina

CÓDIGO	Longitude	Latitude	Alt(m)	Azimute	Dist(m)
MGVM-P-0976	-44°59'03,217"	-13°26'34,187"	610,73	229°07'	41,89
MGVM-P-0977	-44°59'04,270"	-13°26'35,079"	610,74	263°35'	58,67
MGVM-P-0978	-44°59'06,208"	-13°26'35,292"	610,34	229°25'	190,69
MGVM-P-0979	-44°59'11,023"	-13°26'39,327"	610,40	243°30'	240,95
MGVM-P-0980	-44°59'18,192"	-13°26'42,823"	640,35	311°38'	84,59
MGVM-P-0981	-44°59'20,293"	-13°26'40,994"	611,21	59°07'	128,33
MGVM-P-0982	-44°59'16,632"	-13°26'38,851"	611,25	66°33'	113,84
MGVM-P-0983	-44°59'13,160"	-13°26'37,378"	611,26	50°23'	193,62
MGVM-P-0984	-44°59'08,202"	-13°26'33,361"	611,39	357°56'	46,93
MGVM-P-0985	-44°59'08,258"	-13°26'31,835"	611,24	302°00'	66,98
MGVM-P-0986	-44°59'10,146"	-13°26'30,680"	611,31	260°18'	180,61
MGVM-P-0987	-44°59'16,064"	-13°26'31,669"	610,34	237°34'	90,85
MGVM-P-0988	-44°59'18,613"	-13°26'33,254"	610,34	156°47'	61,90
MGVM-P-0989	-44°59'17,802"	-13°26'35,105"	610,27	237°46'	49,00
MGVM-P-0990	-44°59'19,180"	-13°26'35,955"	610,55	321°02'	86,88
MGVM-P-0991	-44°59'20,996"	-13°26'33,757"	611,20	257°19'	250,45
MGVM-P-0992	-44°59'29,118"	-13°26'35,546"	612,18	212°05'	117,94
MGVM-P-0993	-44°59'31,201"	-13°26'38,797"	612,61	177°01'	156,87
MGVM-P-0994	-44°59'30,930"	-13°26'43,894"	610,84	191°13'	114,34
MGVM-P-0995	-44°59'31,670"	-13°26'47,543"	612,30	216°12'	103,57
MGVM-P-0996	-44°59'33,704"	-13°26'50,262"	612,34	238°56'	142,97
MGVM-P-0997	-44°59'37,775"	-13°26'52,662"	612,11	229°08'	201,89
MGVM-P-0998	-44°59'42,851"	-13°26'56,959"	612,35	235°55'	338,92
MGVM-P-0999	-44°59'52,184"	-13°27'03,136"	612,36	249°19'	105,10
MGVM-P-1000	-44°59'55,453"	-13°27'04,343"	612,50	231°57'	314,10
MGVM-P-1001	-45°00'03,676"	-13°27'10,641"	612,34	246°06'	238,92
MGVM-P-1002	-45°00'10,938"	-13°27'13,789"	612,67	234°11'	188,46
MGVM-P-1003	-45°00'16,019"	-13°27'17,376"	612,50	245°38'	318,77
MGVM-P-1004	-45°00'25,672"	-13°27'21,655"	614,95	302°05'	487,13
MGVM-P-1005	-45°00'39,392"	-13°27'13,236"	611,90	286°31'	474,99
MGVM-P-1006	-45°00'54,530"	-13°27'08,841"	621,91	328°31'	501,57
MGVM-P-1007	-45°01'03,234"	-13°26'54,922"	623,20	62°04'	4266,92

Relação dos 3 confrontantes da parcela:

Do Vértice	Lados	Ao Vértice	CONFRONTANTE
MGVM-P-1008	1	MGVM-P-0965	CPF: 106.224.205-00 - VALDEMAR MOREIRA BARBOSA
MGVM-P-0965	39	MGVM-P-1004	RIO CORRENTINA pela margem esquerda a montante
MGVM-P-1004	4	MGVM-P-1008	CPF: 106.224.205-00 - VALDEMAR MOREIRA BARBOSA

CCIR/INCRA: 302.040.062.430-7. **ITR/NIRF:** 1.130.347-6. **CAR:** BA-2909307-909B.7A98.92CA.4639.97A8.06B9.78C0.5EBD. **GEORREFERENCIAMENTO:**

ESTADO DA BAHIA

CNM: 008201.2.0013836-60
COMARCA DE CORRENTINA**Registro de Imóveis de Correntina**

CNS 00.820-1

13.836

Registro

02

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Correntina, 25/03/2022

CERTIFICAÇÃO DA POLIGONAL / INCRA: 345767bb-95bd-44bc-90ac-a8464dfc0f2c. **PROPRIETÁRIO:** VALDEMAR MOREIRA BARBOSA, RG nº 1674218168-SSP/BA, CPF nº 106.224.205-00, brasileiro, divorciado, pecuarista, residente e domiciliado na Rua Cel. Artur Magalhães, nº 10, Centro, nesta cidade de Correntina, BA. **REGISTRO ANTERIOR:** Havido pelo AV.5 da matrícula anterior nº 3803, do Livro 2 de Registro Geral deste Cartório. DAJE: 1402.002.062190. Emolumentos: R\$ 40,52. Taxa Fiscal: R\$ 28,78. FECOM: R\$ 11,07. PGE: R\$ 1,61. Def. Pública: R\$ 1,08. FMMPBA: R\$ 0,84. TOTAL: R\$ 83,90. Correntina, BA, 25 de março de 2022. Assinado Eletronicamente por André Ribeiro de Souza, Oficial Substituto. Verificar assinatura eletrônica em: assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QSED2-RX7X2-HCQNL-TRSPZ

R.1/13836 - Prenotação nº 44.034, de 08/03/2022. (VENDA E COMPRA). Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do Oeste, Comarca de Santa Maria da Vitória-BA, às páginas 179 a 183v do livro 88-E, protocolo 15288, em 15 de fevereiro de 2022, o proprietário **VALDEMAR MOREIRA BARBOSA**, já qualificado, **vendeu** o imóvel desta matrícula a **ANTÔNIO PEREIRA BARBOSA**, RG nº 1514159-SSP/DF, CPF nº 647.293.461-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CLEUZA PIMENTEL LISBOA PEREIRA**, RG nº MG 12522412-SESP/MG, CPF nº 054.343.956-97, brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados na Avenida Governador Valadares, Ap 201, Divineia, na cidade de Unaí, MG, pelo valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), arbitrado pela Prefeitura Municipal e avaliado pela parte para fins de registro, no valor de **R\$ 1.156.204,22** (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e quatro reais e vinte e dois centavos). O ITBI foi pago em 31/01/2022, no valor de R\$ 34.686,13. Emitida a DOI por esta Serventia. DAJE: 1402.002.062191. Emolumentos: R\$ 3.800,53. Taxa Fiscal: R\$ 2.698,93. FECOM: R\$ 1.038,65. PGE: R\$ 151,08. Def. Pública: R\$ 100,72. FMMPBA: R\$ 78,69. TOTAL: R\$ 7.868,60. Correntina, BA, 25 de março de 2022. Assinado Eletronicamente por André Ribeiro de Souza, Oficial Substituto. Verificar assinatura eletrônica em: assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QSED2-RX7X2-HCQNL-TRSPZ

AV.2/13836 - Prenotação nº 44.685, de 08/08/2022. (AVERBAÇÃO). Procede-se esta averbação para constar a **COMUNICAÇÃO DO CONTRATO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL PARA FINS DE EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA**, emitido em Correntina - BA, em 02 de agosto de 2022, firmado entre os **Proprietários / Arrendadores: ANTÔNIO PEREIRA BARBOSA e CLEUSA PIMENTEL LISBOA PEREIRA**, já qualificados; e o **Arrendatário: ALEXANDRE CORREIA DE SOUZA**, RG



Registro de Imóveis de Correntina

nº MG13104648-SSP/MG, CPF nº 090.235.866-97, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua Manaus, nº 61, Casa, Bairro Santa Luzia, na cidade de Unaí, MG, devidamente registrado no Registro de Títulos e Documentos (RTD), no Livro "B", Protocolo Nº 7.412, Registro nº 6.284. A destinação do arrendamento é para a exploração agrícola do imóvel, ficando a livre escolha do ARRENDATÁRIO o cultivo de soja, milho, feijão, e Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto, utilizar o total aproximado de **100 ha** (cento hectares) de área agricultável do imóvel, da forma que melhor lhes convier, para implantação e formação de lavouras. O presente contrato vigorará pelo prazo de 03 anos/safras consecutivos, quais sejam, safras: **2022/2023, 2023/2024, 2024/2025**, a se **iniciar de 02 de agosto de 2022 e findar-se 02 de agosto de 2025**. As demais cláusulas e condições encontram-se no instrumento, cujo inteiro teor fica arquivado nesta Serventia. DAJE: 1402.002.066502. Emolumentos: R\$ 40,52. Taxa Fiscal: R\$ 28,78. FECOM: R\$ 11,07. PGE: R\$ 1,61. Def. Pública: R\$ 1,07. FMMPBA: R\$ 0,84. TOTAL: R\$ 83,90. Correntina, BA, 08 de agosto de 2022. Assinado Eletronicamente por André Ribeiro de Souza, Oficial Substituto. Verificar assinatura eletrônica em: assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PZYX4-YJ4WA-9DXRV-CQ9PP

R.3/13836 - Prenotação nº 44.813, de 02/09/2022. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em Correntina - BA, datado de 29 de agosto de 2022, em que figura como **DEVEDOR e FIDUCIANTE, o proprietário, ANTÔNIO PEREIRA BARBOSA**, RG nº 1514159-SSP/DF, CPF nº 647.293.461-49, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, produtor agropecuário, residente e domiciliado na Rua PO Roda Velha de Baixo, nº 10, Roda Velha, na cidade de São Desidério, BA; e, como cônjuge devedor fiduciante **CLEUZA PIMENTEL LISBOA PEREIRA**, RG nº 12522412-SESP/MG, CPF nº 054.343.956-97, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, lavradora, residente e domiciliada na Rua PO Roda Velha de Baixo, nº 10, Roda Velha, na cidade de São Desidério, BA, o imóvel desta matrícula foi dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA, E INVESTIMENTO UNIÃO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIÃO MS/TO, CNPJ nº 24.654.881/0001-22, com sede na Avenida Afonso Pena, 2790, 2º Andar, na cidade de Campo Grande, MS, valor do limite total de crédito **R\$ 14.443.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil reais)**, que será pago no prazo do limite em 1826 dias, prazo do vencimento do limite em 29/08/2027, com a taxa de juros 12,68% a.a - Taxas das Operações Derivadas: a) Taxa Mínima: 5,00% a.a.; e, b) Taxa Máxima: 20,00% a.a. Para efeitos de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de **R\$ 21.665.000,00**. As demais cláusulas e condições constam na via arquivada nesta Serventia. DAJE: 1402.002.067569. Emolumentos: R\$ 10.019,93.

ESTADO DA BAHIA



CNM: 008201.2.0013836-60
COMARCA DE CORRENTINA

Registro de Imóveis de Correntina

CNS 00.820-1

13.836

Registro

03

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Correntina, 02/09/2022

Taxa Fiscal: R\$ 7.115,60. FECOM: R\$ 2.738,37. PGE: R\$ 398,31. Def. Pública: R\$ 265,54. FMMPBA: R\$ 207,45. TOTAL: R\$ 20.745,20. Correntina, BA, 02 de setembro de 2022. Assinado Eletronicamente por André Ribeiro de Souza, Oficial Substituto. Verificar assinatura eletrônica em: assinador.onr.org.br/validate/73C5H-QKU6G-HUX55-AH2UA

AV.4/13836 - Prenotação nº 46.139, de 10/05/2023. (MANDADO DE ANOTAÇÃO). Em cumprimento a Decisão, datado de 03 de maio de 2023, extraído dos autos da Ação Discriminatória nº 8000165-77.2023.8.05.0069 da 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais de Correntina, BA, onde figura como **Autor: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 13.937.032/0001-60; e, como **Réu: LIGHT OF STARS GESTÃO PATRIMONIAL LTDA - ME**, e outros (23); de ordem do MM. Juiz Dr. Matheus Agenor Alves Santos, procedo a **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO DISCRIMINATÓRIA** que atinge o imóvel desta matrícula. A decisão adverte todos os supostos titulares de direito sobre o imóvel em comento acerca da vedação estabelecida pelo art. 24 da Lei 6.383/76 (iniciado o processo discriminatório, não poderão alterar-se quaisquer divisas na área discriminada, sendo defesa a derrubada da cobertura vegetal, a construção de cercas e transferências de benfeitorias a quaisquer títulos, sem assentimento do representante da União), apta a caracterizar ato atentatório à dignidade da justiça (art. 77 do CPC). DAJE ISENTO (Estado da Bahia): 1402.002.076990. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxa Fiscal: R\$ 0,00. FECOM: R\$ 0,00. PGE: R\$ 0,00. Def. Pública: R\$ 0,00. FMMPBA: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 0,00. Correntina, BA, 12 de maio de 2023. Assinado Eletronicamente por André Ribeiro de Souza, Oficial Substituto. Verificar assinatura eletrônica em: assinador.onr.org.br/validate/TXUH6-EEY6-8M328-966E2

AV.5/13836 - Prenotação nº 47.103, de 10/10/2023. (ADITAMENTO). Nos termos do 1º Instrumento Particular de Aditamento, emitido em emitido em Roda Velha - BA, datado de 03 de outubro de 2023, as partes, em que figuram como **DEVEDOR e FIDUCIANTE, o proprietário, ANTÔNIO PEREIRA BARBOSA**; como credor **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA, E INVESTIMENTO UNIÃO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIÃO MS/TO**; e, como cônjuge devedor fiduciante **CLEUZA PIMENTEL LISBOA PEREIRA**, todos já qualificados, resolvem aditar Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, **(Alienação Fiduciária registrada sob o nº R.3/13836)**, para incluir como **DEVEDORA e FIDUCIANTE, CLEUZA PIMENTEL LISBOA PEREIRA**, CPF nº 054.343.956-97, já

ESTADO DA BAHIA



CNM: 008201.2.0013836-60

COMARCA DE CORRENTINA

Registro de Imóveis de Correntina

qualificada no R.3/13836 supra. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente por meio deste Aditivo, em especial as garantias constituídas, ficam integralmente mantidas, continuando válidas e eficazes entre as Partes e terceiros. As demais cláusulas e condições constam na via arquivada nesta Serventia. DAJE: 1402.002.083751. Emolumentos: R\$ 42,91. Taxa Fiscal: R\$ 30,47. FECOM: R\$ 11,73. PGE: R\$ 1,70. Def. Pública: R\$ 1,14. FMMPBA: R\$ 0,89. TOTAL: R\$ 88,84. Correntina, BA, 10 de outubro de 2023. Assinado Eletronicamente por André Ribeiro de Souza, Oficial Substituto. Verificar assinatura eletrônica em: assinador.onr.org.br/validate/LHR8H-4H6VM-V5AQB-BSB4X:

AV.6/13836 - Prenotação nº 49.645, de 31/01/2025. (CANCELAMENTO). Fica **cancelado** o ato o **R.3/13836**, em virtude da autorização da credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUP. E INV. UNIÃO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIÃO MS/TO**, já qualificada, conforme instrumento particular de baixa de registro, datado de 23 de dezembro de 2024. DAJE: 1402.002.105129. Emolumentos: R\$ 47,10. Taxa Fiscal: R\$ 33,45. FECOM: R\$ 12,87. PGE: R\$ 1,87. Def. Pública: R\$ 1,25. FMMPBA: R\$ 0,98. TOTAL: R\$ 97,52. Correntina, BA, 25 de fevereiro de 2025. Assinado Eletronicamente por André Ribeiro de Souza, 1º Oficial Substituto. Verificar assinatura eletrônica em: assinador.onr.org.br/validate/BTZ5S-3TV2T-PWY5J-W2A5D

AV.7/13836 - Prenotação nº 49.645, de 31/01/2025. (CANCELAMENTO). Fica **cancelado** o ato **AV.5/13836**, em virtude da autorização da credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUP. E INV. UNIÃO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIÃO MS/TO**, já qualificada, conforme instrumento particular de baixa de registro, datado de 23 de dezembro de 2024. DAJE: 1402.002.104298 e DAJE COMPLEMENTAR: 1402.002.105130. Emolumentos: R\$ 47,10. Taxa Fiscal: R\$ 33,45. FECOM: R\$ 12,87. PGE: R\$ 1,87. Def. Pública: R\$ 1,26. FMMPBA: R\$ 0,97. TOTAL: R\$ 97,52. Correntina, BA, 25 de fevereiro de 2025. Assinado Eletronicamente por André Ribeiro de Souza, 1º Oficial Substituto. Verificar assinatura eletrônica em: assinador.onr.org.br/validate/BTZ5S-3TV2T-PWY5J-W2A5D

R.8/13836 - Prenotação nº. 49.685, de 13/02/2025. *ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Instrumento particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Propriedade Superveniente de Imóvel e Cessão Fiduciária de Direitos Residuais em Garantia e Outras Avenças, emitido em São Paulo - SP, em 07 de janeiro de 2025, em que figura como **devedores fiduciantes** **ANTÔNIO PEREIRA BARBOSA**, CPF nº 647.293.461-49, e **CLEUZA PIMENTEL LISBOA PEREIRA**, CPF nº 054.343.956-97 ambos brasileiros, casados, produtores rurais, residentes e domiciliados na Avenida Governador Valadares, Apto 201, nº 3150, na cidade de Unaí, MG; como **credor fiduciário** **INDIGO FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO**, inscrito no CNPJ sob nº 50.653.601/0001-71, com sede na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, na cidade de

Continua na ficha 04

ESTADO DA BAHIA


 CNM: 008201.2.0013836-60
 COMARCA DE CORRENTINA

Registro de Imóveis de Correntina

13.836

Registro

04

Ficha

 Livro **2** - Registro Geral -
 Correntina, 10/03/2025

Oficial

São Paulo, SP, neste ato representado por seu administrador, o BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** deste imóvel, em virtude do crédito no valor de R\$ **14.085.540,72 (quatorze milhões, oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos)**, sendo que, conforme Anexo I, em decorrência da presente Confissão de Dívida, e desde que cumpridas as obrigações ora assumidas pontualmente, concordam as Partes que **os Devedores efetuarão o pagamento de R\$ 10.358.255,73 (dez milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos)** que serão pagos em **09 (nove)** parcelas, com vencimento final em 30/05/2027. Valor de **Avaliação R\$ 6.775.875,21**. As demais cláusulas e condições constam em via arquivada nesta Serventia. DAJE: 1402.002.105089 e DAJE COMPLEMENTAR: 1402.002.105591. Emolumentos: R\$ 11.648,64. Taxa Fiscal: R\$ 8.272,23. FECOM: R\$ 3.183,48. PGE: R\$ 463,05. Def. Pública: R\$ 308,71. FMMPBA: R\$ 241,17. TOTAL: R\$ 24.117,28. Correntina, BA, 10 de março de 2025. Assinado Eletronicamente por André Ribeiro de Souza, 1º Oficial Substituto. Verificar assinatura eletrônica em: assinador.onr.org.br/validate/XL8YH-4QWBG-39488-HAKM4

R.9/13.836 - Prenotação nº 51.303, de 03/12/2025. (PENHORA). Em conformidade com Decisão com força de Termo de Penhora e Depósito (Id. 610001954568.V5), datada de 24 de outubro de 2025; acompanhado dos demais documentos pertinentes, extraídos da Execução de Título Extrajudicial nº 1077527-68.2024.8.26.0002/SP, da 1ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro, SP, TJ/SP; onde figura como **Exequente: INDIGO BRAZIL AGRICULTURA LTDA**, CNPJ sob o nº 28.689.723/0001-69, e como **Executados: ANTONIO PEREIRA BARBOSA**, CPF nº 647.293.461-49, e **CLEUZA PIMENTEL LISBOA PEREIRA**, CPF nº 054.343.956-97, de ordem do MM. Juíza Dra. FABIANA FEHER RECASENS, para garantia da dívida cujo valor da causa é de R\$ **9.709.725,26** (nove milhões, setecentos e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), procedo o **REGISTRO DA PENHORA** deste imóvel. Correntina - Bahia, 04 de dezembro de 2025. DAJE Nº 1402.002.114558 DAJE COMPLEMENTAR Nº 1402.002.115613. Emolumentos R\$ 11.648,65 - Taxa Fiscal R\$ 8.272,23 - FECOM R\$ 2.942,31 - PGE R\$ 463,05 - FMMPBA R\$ 241,17 - Def. Pública R\$ 308,70 - FEURB 241,17 - Total R\$ 24.117,28. **SELO: 1402AB1205620 | J0ZNZIVBZJ**. Assinado eletronicamente por **André Ribeiro de Souza - 1º Oficial Substituto** |

Continua no verso

ESTADO DA BAHIA



CNM: 008201.2.0013836-60
COMARCA DE CORRENTINA

Registro de Imóveis de Correntina

<https://ricorrentina-ba.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura/L696-Q67B-6L6U-NDQD>

Av.10/13.836 - Prenotação nº 51.703, de 12/03/2026. (INDISPONIBILIDADE). Em virtude de consulta realizada na Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 12 de março de 2026, visando cumprir as ordens judiciais cadastradas em face do proprietário **ANTONIO PEREIRA BARBOSA**, CPF nº 647.293.461-49, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel da presente matrícula em virtude da seguinte ordem: Indisponibilidade emitida pelo Comitê Gestor do Sistema - Supremo Tribunal Federal - Tribunal Regional Federal - Minas Gerais - Tribunal Regional Federal da Sexta Região - BELO HORIZONTE - 4ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e JEF Adjunto - Protocolo: **202603.0912.04550290-IA-750** - Processo nº **60024363620254063818** - Data de Cadastramento: 09/03/2026 às 12:03. DAJE ISENTA: **1402.002.120007**. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxa Fiscal: R\$ 0,00. FECOM: R\$ 0,00. PGE: R\$ 0,00. FMMPBA: R\$ 0,00. Def. Pública: R\$ 0,00. FEURB: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 0,00. **SELO: 1402AB1239886 | NVJIX475DR.** Correntina, BA, 12 de março de 2026. Assinado eletronicamente por **Bárbara Oliveira de Souza Brito - Escrevente Autorizada**. Verificar assinatura eletrônica em: <https://ricorrentina-ba.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura/LZML-W7GU-ALU7-DWEY>